

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 388/2025.

Processo SGPe UDESC: 22275/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Contratação de professor para composição de banca de Processo Seletivo (Edital 03/2025), de acordo com a Resolução nº 026/2017, para a área de Língua Brasileira de Sinais – Libras, entre os dias 07 e 11 de julho no CEFID/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

Temos demanda imediata para membro externo para compor a banca na área de Língua Brasileira de Sinais - Libras, visto que o CEFID/UDESC não tem disponibilidade de professores da área de Libras que requer formação específica e especializada. Portanto, faz-se necessária a contratação de um membro externo para a banca, que tenha expertise na área.

3. CONTRATADA:

Rodrigo Custódio da Silva
CPF: 011.409.760-79.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Professor Rodrigo Custódio da Silva é Doutor (2019) e mestre (2013) em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), possui especialização (2010) em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (IBPEX) e graduação (2008) em Educação Física - licenciatura plena pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Possui experiências com ensino de Libras em diversos níveis e tradução de textos de português para Libras. Atualmente, é professor adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, atuando nos Cursos de Graduação em Letras-Libras Presencial, pesquisador da área linguística de Libras com ênfase em análise do discurso, produção e compreensão em Libras e níveis de (in)formalidade da Libras e coordenador de projetos de extensão promovendo a formação de edição de vídeos aos profissionais na área de Libras.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
---------	---------	-------	----------	-------

CEFID	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 2.567,73
-------	------	---------------	--------	--------------

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 388/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **22275/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2025.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)**